



**REQUERIMENTO Nº de 2022**  
**(Do Sr. Afonso Motta)**

Requer autorização para utilizar parte da previsão orçamentária mensal destinada a esta Comissão, para cobrir despesas com mesas-redondas ou eventos afins, destinados à discussão de assuntos atinentes ao campo temático ou área de atuação desta Comissão.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 58, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 255, do Regimento Interno da Câmara Federal, requeremos a Vossa Excelência, ouvido o plenário desta Comissão, a autorização para utilizar parte da previsão orçamentária mensal destinada a esta Comissão, para cobrir despesas com mesas-redondas ou eventos afins, destinados à discussão de assuntos atinentes ao campo temático ou área de atuação desta Comissão.

**JUSTIFICAÇÃO**

Em conformidade com o Ato da Mesa Nº 80 de 2019, e considerando os art. 1º; art. 2º, no que consta em seus incisos I e II, alínea “b” deste e arts. 15 e 18, inciso V, no Processo Edoc nº 456.385/2022, foi solicitado ao Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade – DEFIN, da Câmara dos Deputados, estudo visando esclarecer quanto à possibilidade de se utilizar parte da previsão orçamentária destinada a esta Comissão, para despesas com mesas-redondas ou eventos afins, destinados à discussão de assuntos atinentes ao campo temático ou área de atuação desta Comissão.

Para melhor esclarecer, o referido evento trata-se de mesa-redonda que é realizada todas as terças-feiras, uma hora antes da Reunião Deliberativa, acompanhada de lanche que é servido a todos os Deputados membros presentes, na qual são discutidos todos os itens da Pauta do dia e outros assuntos atinentes ao campo temático ou área de atuação desta Comissão.



LexEdit  
\* C D 2 2 6 1 1 3 2 6 7 0 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Em sua resposta, a Coordenação de Administração Financeira – CAFIN/DEFIN confirmou a legalidade de se utilizar parte do orçamento para custear despesas com lanches nas mesas-redondas que antecedem as Reuniões Deliberativas desta Comissão, informando ainda do contrato nº 13/2018, cujo objeto é o fornecimento de alimentação para eventos realizados nas dependências desta Casa.

Assim, contando com o apoio dos nobres Pares, temos a certeza da aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, de maio de 2022.

Dep. Afonso Motta  
PDT/RS



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Afonso Motta  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD22611326700>

LexEdit  
CD22611326700